

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Outubro de dois mil e sete.**

**Acta nº20**

**A**os três dias do mês de Outubro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, do Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira e dos Vereadores Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

---O vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona não compareceu por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

**Rectificação de Deliberação**-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 13/06/2007, sobre a epígrafe :Lotes da Zona Industrial de Fratel. Assim onde se lê “a) de António José Barbante Gonçalves”, deverá ler-se “a) de António José Bargante Gonçalves”.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Constituição de Compropriedade** -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Maria da Piedade Pires Nogueira de**

**Sousa**, contribuinte nº136 010 016, residente na Rua Estrada Real, Vivenda Modesto de Sousa, no Montijo, na qualidade de compradora do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade resultante da compra de 1/2 do seguinte prédio:-----

---Prédio rústico, sito no lugar de Lomba da Casinha, em Chão das Servas, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 11 da secção C com a área de 6000m<sup>2</sup>.-----

---O prédio ficará a pertencer a Maria Pires Nogueira de Sousa e herdeiros de Carlos Pires da Conceição Luís.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente. -----

#### **Averbamento em Alvará Sanitário** -----

---Foi presente um requerimento de **Rosa Maria da Silva Fontelas Marques**, contribuinte n.º 194 764 346, que, requerer que seja averbado para o nome da firma Rosa M.S. Fontelas Marques, Unipessoal Lda, o Alvará Sanitária nº315 – classe 3 e o Alvará Sanitário nº316 – classe 3. -----

---Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento nos termos pedido. -----

#### **Pedido de Certidão** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, que deferiu o pedido apresentado, por **Luís Filipe Iles da Silva Ferreira**, a quem foi atribuído o lote 1 do Loteamento da Achada em Vila Velha de Ródão e que, necessitando recorrer a um empréstimo para realização da obra no referido Lote e como garantia entregar o lote para hipoteca, solicitou à Câmara Municipal que lhe certificasse nada ter a opor à mesma hipoteca, bem como reconhecesse a sua subsistência em caso de reversão do lote para o município, mandando emitir a certidão em causa. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:**-----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.043.351,28 €” (um milhão, quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos), dos quais “1.010.520,23 €” (um milhão, dez mil, quinhentos e vinte euros e vinte e três cêntimos) são de Dotações Orçamentais e “32.831,05 €” (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um euros e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Componente de Apoio à Família -----**

---Foi presente a informação 34/07 do Sector de Educação, na qual se referem três crianças com direito a apoio, duas na forma de almoço gratuito, e uma na forma de comparticipação de 50% do preço do almoço. Estão no primeiro caso Paulo Carlos Antunes Rodrigues e Joaquim José Caldeira e no segundo caso João Luís Marques Correia.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio referido.-----

#### **5 – Transportes Escolares-----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

#### **6 – Processo Disciplinar -----**

--- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

#### **7 – Petição de Funcionário-----**

--- .....

Matéria confidencial.

#### **8 –Aprovação de Sub-empregado para a empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo.-----**

---Foi presente a Informação nº343/2007 da DOHU, referente à proposta da firma Vibeiras – Soc. Comercial de Plantas, S.A., em sub-empregar os trabalhos de demolições, betões, pavimentos, lancis, valetas, drenagem, elementos construídos e instalações sanitárias ao Subempregado GAVERG – Construções, Lda. na empreitada “Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subempregado apresentado

para realização dos trabalhos em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **9 – Revisão dos Objectivos da Qualidade da Câmara Municipal para o ano de 2007 -**

--- Foi presente a Revisão 02 dos Objectivos da Qualidade da Câmara Municipal para o ano de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a revisão aos objectivos referidos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **10 – Divisão de Propriedade Horizontal-----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

### **11 – Processo de Loteamento -----**

---Foi presente o processo de loteamento nº 4/07, em que é requerente **Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro**, contribuinte n.º 190762683, residente na Rua Alferes Barrilaro Ruas, 1 –11º, em Olivais Norte, que pretende licenciar uma operação de loteamento (emparcelamento) a realizar em dois prédios sitos na Rua do Valinho, em Fratel, freguesia de Fratel, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os nºs. 01860/270300 e 02109/180901 da freguesia de Fratel.-----

---A Câmara Municipal, visto o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento apresentada, não havendo lugar a cedências, nos termos do nº 3 do artº 80º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **12 – Processos de Obras -----**

**Proº95/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Adelaide Ribeiro Henriques Grazina**, contribuinte n.º 135521467, com morada na Rua Guerra Junqueiro – Edifício 11, Piso -1, I, na localidade de Santo António dos Cavaleiros, referente à ampliação de uma casa de habitação que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Rua da Serra, 18, em Gavião de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 382 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2102/19700824.-----

---Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 101/07** - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade), em que é requerente **Leonel de Figueiredo Lopes Mota**, contribuinte n.º 108147215, residente na Rua 1º de Maio, 148, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo de apoio agrícola, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito em Velados, Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 5 de Setembro de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, que é de 12 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **13 – Subsídios** -----

---Foi presente um ofício do Centro de Acção Social Cultural e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social de Castelo Branco, que comemoram este ano 25 anos de actividades e solicitam apoio para comparticipar as actividades que terão lugar nos dias 21 e 22 de Setembro. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros).-----

### **14 – Informações:** -----

**A Sra. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:-----

**a)** Deu conhecimento do ofício da Associação de Estudos de Alto Tejo, que agradece a colaboração prestada no evento que trouxe a Vila Velha de Ródão estudantes universitários da República Checa e da Universidade de Acalá de Henares. -----

**b)** Deu conhecimento da Relação de alunos e monitores da Escola do Clube Náutico de Vila Velha de Ródão, em cumprimento do estipulado no ponto quinto da cláusula primeira do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação referida. -----

**c)** Deu conhecimento de que está a ser negociado um Protocolo com a Câmara Municipal de Castelo Branco, no sentido de que as crianças de Vila Velha de Ródão possam frequentar as piscinas de Castelo Branco, de forma acessível. -----

**A Senhora Presidente deu** ainda conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 289.338,90 €;-----

